



INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
澳門理工學院



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Homologado
48.05.13

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
O INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
E
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
Da Universidade Técnica de Lisboa

Considerando a existência na Escola de Educação Física e Desporto do Instituto Politécnico de Macau, adiante designado por EEFD/IPM, de dois Cursos de Educação Física e Desporto.

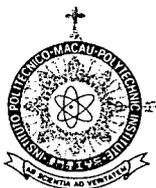
Considerando a longa experiência de ensino e investigação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Considerando as vantagens da harmonização da formação de recursos humanos em todo o espaço nacional.

Considerando a conveniência da colaboração actuante e permanente entre instituições do ensino superior, que permita o reforço e o alargamento da cooperação internacional.

Considerando a importância das relações culturais e científicas que mobilizem as instituições do ensino superior para o estudo da presença de Portugal no Mundo.

Entre a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana e o Instituto Politécnico de Macau, adiante designado por IPM, é estabelecido o seguinte protocolo de cooperação:



INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
澳門理工學院



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Cláusula 1ª

São objectivos gerais deste protocolo:

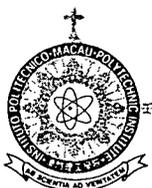
- 1 - A colaboração da FMH em actividades de índole pedagógico-científica, designadamente na leccionação de disciplinas dos cursos da EEFD/IPM.
- 2 - Apoio ao desenvolvimento curricular de áreas ou disciplinas específicas.
- 3 - A colaboração mútua através de recursos de tecnologia educativa laboratorial.
- 4 - A cooperação da FMH no desenvolvimento dos projectos de apoio à Comunidade da responsabilidade da EEFD/IPM.
- 5 - A colaboração conjunta de docentes e investigadores das duas instituições em projectos de investigação de interesse comum.
- 6 - A integração de docentes e estudantes da EEFD/IPM em estudos pós-graduados organizados pela FMH, nomeadamente cursos de Mestrado, Doutoramento ou estágios livres.

Cláusula 2ª

O IPM procurará assegurar formas de apoio ao desenvolvimento de linhas de investigação histórica e antropológica conduzidas por especialistas da FMH, relativamente ao estudo das actividades corporais características da civilização oriental, no sentido de ser constituído no Museu da FMH um acervo sobre a presença de Portugal na Ásia e em particular no Território de Macau.

Cláusula 3ª

A FMH disponibiliza-se para o alargamento da sua cooperação com o IPM nas restantes vocações da sua actividade de ensino e investigação, nomeadamente, de âmbito artístico, ergonómico, de promoção da saúde e de reabilitação de populações com necessidades especiais.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
澳門理工學院



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Cláusula 4ª

Os encargos decorrentes das acções que vierem a ser lançadas na sequência do presente protocolo serão objecto de acordo específico entre as duas partes.

Cláusula 5ª

As duas partes designarão representantes que articularão entre si os programas de cooperação anual a desenvolver.

Cláusula 6ª

O presente acordo terá a validade de dois anos a contar da data da sua assinatura sendo tácitamente prorrogado por períodos idênticos desde que nenhuma das partes o denuncie em tempo consentâneo com o desenvolvimento das acções programadas.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

LUIZ DE OLIVEIRA DIAS
Presidente do Instituto

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

HENRIQUE RODRIGO GUERRA DE MELO BARREIROS
Presidente do Conselho Directivo

24/11/22